

## ANEXO I

### MODELO DE TERMO DE ADESÃO

Contribuinte: .....

Representante Legal : .....

Credor Município de Rio dos Cedros

Valor do Débito:

(UFMs).....

R\$ .....

Quantidade de Parcelas:.....

Valor das Parcelas:

(UFMs) .....

R\$ .....

Vencimento da 1ª Parcela:.....

Exercícios Transacionados:

Anos: ....., ....., .....

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Adesão a Transação Tributária de Débitos referentes a ADESÃO ao REFIS MUNICIPAL, que será regido pelas cláusulas e condições descritas no presente, fundamentadas na legislação municipal de regência.

Cláusula Primeira:

O contribuinte ou responsável tributário acima qualificado reconhece e aceita, de modo irrevogável e irretroatável, os cálculos do demonstrativo que faz parte deste Termo e cujo saldo, se houver, deverá ser pago nos prazos e condições acima estipulados, não conferindo qualquer direito à compensação ou restituição desta ou de outras importâncias já pagas ou compensadas relativas a este mesmo tributo.

Parágrafo único - O recolhimento das custas, emolumentos e honorário de sucumbência devem ser feitos, na forma e prazo mencionado na legislação municipal.

Cláusula Segunda:

O devedor desiste expressamente e de forma irrevogável e irretroatável da impugnação, defesa ou recurso interposto e da ação judicial proposta e, cumulativamente, renuncia a quaisquer alegações de fato e de direito sobre as quais se fundam os referidos processos administrativos e ações judiciais, relativamente aos créditos tributários transacionados neste termo, renunciando, inclusive, aos prazos para oferecimento de impugnações, quando ainda não protocoladas.

Parágrafo único. O contribuinte, na data da assinatura deste Termo, requer a desistência definitiva de Ação Judicial que estiver em andamento sobre o mesmo tributo, renunciando ao direito em que se funda a ação.

Cláusula Terceira: O presente termo poderá ser rescindido de ofício, sempre que se apure que não houve entrada do saldo integral constante neste termo aos cofres públicos municipais, inclusive os honorários, custas e emolumentos, cobrando-se o crédito no seu valor original, atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora e multa.

Cláusula Quarta: A rescisão do presente termo independerá de notificação ou interpelação prévia e implicará na exigibilidade imediata e total do crédito no seu valor original, atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora e multa, além de cobrança judicial ou prosseguimento da execução, conforme o caso.

Cláusula Quinta: O contribuinte ou responsável acima qualificado declara-se ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas neste termo de transação, bem como nas demais exigências da legislação municipal de regência (REFIS MUNICIPAL).

Cláusula Sexta: Fica eleito o foro da comarca de Timbó no Estado de Santa Catarina, para dirimir qualquer conflito ou dúvida relacionados com a interpretação, existência, validade e/ou cumprimento de qualquer disposição do presente instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Sétima: A presente transação tributária por adesão será efetivada com a assinatura deste termo e deverá ser interpretada restritivamente, assentado que por ela somente se declaram ou se reconhecem direitos relativos a seu objeto.

Firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Rio dos Cedros, ..... de ..... de 2021.

\_\_\_\_\_  
Contribuinte ou representante legal

\_\_\_\_\_  
Representante do Município de Rio dos Cedros

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome / CPF

\_\_\_\_\_  
Nome / CPF

## ANEXO II

Relatório de Valores a Receber em **31/12/2020** (valores integrais lançados no cadastro da municipalidade sem incidência dos benefícios decorrentes da transação)